



## INDICAÇÃO

Prezado Subprefeito,

Com nossos cordiais cumprimentos, viemos por meio deste ofício **INDICAR** a realização de fiscalização imediata e continuada no estabelecimento “Espetaria d’Avilla”, , com CNPJ 58.096.691/0001-59 localizado na Avenida Waldemar Carlos Pereira, nº 272, Vila Matilde, diante de reiteradas denúncias de perturbação do sossego e poluição sonora causadas por música ao vivo sem o devido controle acústico.

Conforme relato encaminhado por moradores da região, o estabelecimento realiza regularmente eventos musicais às sextas-feiras e sábados, das 19h às 1h, gerando ruídos acima dos limites permitidos e impactando diretamente a qualidade de vida da vizinhança, inclusive nas proximidades da unidade educacional CEI Diret Anna Florencio Romão.

Segundo os denunciante, diversos protocolos foram abertos junto ao Programa de Silêncio Urbano (PSIU), sem que houvesse fiscalização efetiva nos horários expressamente informados nas reclamações. Em uma das denúncias, o retorno oficial registrou que: “Realizada vistoria no local em 01/02/2026 às 01:36. Não foi constatada nenhuma irregularidade, conforme legislação vigente. Local sem atividade conforme consta na foto do dia 01/02/26 às 01h35.” Contudo, os moradores relatam que as atividades irregulares ocorrem, de forma recorrente, às sextas-feiras e sábados, entre 19h e 1h, de modo que a vistoria teria sido realizada após o encerramento das atividades denunciadas, impossibilitando a constatação da infração relatada.

Por sua vez, seguem ainda abertos os protocolos nº 35985296, 35910697, 35910694, 35910661, 35834362, 35792142, 35695316, 35693193, 35553943, 35495243, 36934433, 36942496, 36949751, 36957298, 36965447, 36969357, 36973847 e 36984460, todos relacionados ao mesmo estabelecimento

Também foram apontadas reclamações recorrentes sobre o encerramento de protocolos sem nova averiguação técnica, mesmo diante da continuidade das denúncias e da persistência das atividades irregulares. Constatam como protocolos do PSIU encerrados sem fiscalização os seguintes números: 36934433, 36942496, 36949751, 36957298, 36965447, 36969357, 36973847 e 36984460. Em relação aos protocolos abertos na Ouvidoria, foram identificados os protocolos de números: 37004361, 37004358, 37004357, 37004356, 37004355, 37004352, 37004350 e 37004346.

Diante do exposto, **INDICAMOS**:

( 1 ) A realização de fiscalização presencial nos dias e horários efetivamente indicados pelos moradores;

Este documento contém assinatura digital



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

- ( 2 ) A verificação das condições de isolamento acústico do estabelecimento;
- ( 3 ) A apuração de eventual omissão administrativa na condução das denúncias e protocolos apresentados;
- ( 4 ) A adoção das medidas administrativas cabíveis para garantir o cumprimento da legislação municipal relativa ao PSIU e ao direito ao sossego da população local.

Aguardamos retorno com as providências necessárias, renovando nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

**NABIL BONDUKI  
VEREADOR.**

Órgão: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Assunto: Fiscalização de estabelecimento comercial.  
Aos Cuidados da Subprefeitura da Lapa

Local: Avenida Waldemar Carlos Pereira, nº 272

Bairro: Vila Matilde

8 de maio de 2026

Sala das Sessões,  
NABIL BONDUKI

Dúvidas, informações complementares, esclarecimentos e respostas devem ser encaminhados exclusivamente ao gabinete do(a) Vereador(a) NABIL BONDUKI, no Viaduto Jacareí, 100, CEP 01319-900.